

Assunto: **Re: Orientações sobre denominação de logradouro público**

De: Geoprocessamento Embu das Artes <geoembudasartes@gmail.com>

Para: <diretoriageral@cmembu.sp.gov.br>

Data: 07/07/2026 11:42



Bom dia,

Nada a opor quanto à denominação deste logradouro, somente gostaria de solicitar que conste o bairro Jardim do Colégio. Segue croqui com o tamanho do logradouro.



Att.
Departamento de Geoprocessamento
Secretaria de Planejamento
Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes
4785-3521/3488

Em ter., 7 de jul. de 2026 às 11:17, <diretoriageral@cmembu.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003900350037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Solicitamos orientação quanto ao que segue:

Fica denominado Rua Aquário o logradouro público localizado no Município de Embu das Artes, cuja identificação e delimitação constam do Anexo Único desta Lei.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003900350037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





--

Atenciosamente,

Diretoria

Câmara de Embu das Artes

Telefone: (11) 4785-1555 - Ramais: 213/ 218



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003900350037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

